DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1934 | segunda-feira, 31 de agosto de 2026 | Página: 212

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 31/08/2026

COMISSÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB PARANÁ GESTÃO 2025 – 2027

1. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná informa que serão abertas as inscrições para participar das comissões temáticas entre o dia 31 de agosto de 2026, a partir das 09h até às 23h59min do dia 20 de setembro de 2026.

2. Foi criada nova comissão que se alinha aos desafios contemporâneos do Direito e da sociedade: a Comissão de Franchising, que está sendo aberta à participação pela primeira vez neste edital.

2.1. Podem inscrever-se advogados e advogadas com inscrição ativa na OAB Paraná em dia com a Tesouraria e que possuam reputação ilibada e idoneidade moral.

2.2. Podem inscrever-se estagiários e estagiárias com inscrição ativa na OAB Paraná no limite de 5 por comissão.

3. As inscrições serão feitas por meio de sistema próprio, disponível no link: https://www.oabpr.org.br/comissoes/;

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB Paraná e/ou Diretoria das Comissões.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil